#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 054/2021**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA MATHEUS HENRIQUE CANDIDO DA SILVA 43847365843**, CNPJ nº 37.887.517/0001-54, com sede na Rua Prefeito Sergio Assumpção de Toledo Piza nº 200 – Bairro Jardim Paraíso – CEP 16.605-006 – Pirajuí – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Apoio, Suporte Técnico, Instruções e Informações nos Sistemas SIM – Sistema de Informação de Mortalidade, SINASC – Sistema de Informação de Nascidos Vivos, SINAN – Sistema de Informação Nacional de Agravos de Notificação e TBWEB – Sistema de Controle de Pacientes com Tuberculose, para a Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

**RATIFICO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

**PIRAJUÍ, 24 DE MAIO DE 2021.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**